

**Processo:** A-08/376

**Assunto:** Contratação de empresa para o fornecimento de cartões de alimentação e refeição para servidores da FAPESP

**Referência:** Reti-ratificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2008.

### **DESPACHO**

Diante da retificação substancial do item IV – DA HABILITAÇÃO, subitem 1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “c”, item 1, abaixo transcrita:

“1) A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração; ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços.”

devolva-se o prazo legal, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a emissão do Edital Reti-Ratificado do Pregão Eletrônico nº 024/2008, com a observância dos procedimentos legais, alterando-se a abertura da sessão anteriormente designada para as 14 horas do dia 09/01/2009 .

São Paulo, 08 de janeiro de 2009.

**Dantogles de Alcantara e Silva**  
**Gerente Administrativo**